

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Em face da eleição para membros do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 19 de março de 2025, a Comissão Eleitoral Originária do Sicoob Metropolitano, comunica que no dia 23/01/2025 encerrou-se o prazo máximo para impugnação de candidatura, não tendo sido registrada impugnação alguma.

Maringá-PR, 04 de fevereiro de 2025.

antonio.bruno@sicoob.com.br
Comissão Eleitoral Originária:

Assinado
 ANTONIO CARLOS BRUNO
D4Sign

Antônio Carlos Bruno

dorivalb.baggio@sicoob.com.br

Assinado
 Dorival Baggio
D4Sign

Dorival Baggio

walter.rocha@sicoob.com.br

Assinado
 Walter Franco da Rocha
D4Sign

Walter Franco da Rocha